# DECRETO Nº 35.925, DE 29 DE JULHO DE 1954

Aprova as "Regras para visitas de navios de guerra estranmgeiros aos portos e águas do Brasil em tempo de paz.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - de 2 de agosto de 1954)

**RETIFICAÇÃO**

Na referência, acrescente-se a assinatura:

Vicente Raó

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 20/08/1954